

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2023 – ENGENHARIA-TJMA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Estudo técnico preliminar realizado para atender ao processo: 61862/2022 referente à aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida).

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui:

2.1.1. Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Samuel Batista de Souza, em atendimento ao processo nº 61862/2022. O processo supracitado trata sobre solicitação de nova proposta de mobiliário para assistir à demanda do referido espaço. O Gabinete requisitantes está localizado no Primeiro Pavimento do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão, conforme especificações técnicas deste estudo.

2.2. A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de aquisição de mobiliário planejado (sob medida), com a finalidade de assistir à demanda dos servidores lotados no Gabinete do desembargador requisitante, contribuindo para o melhor desempenho de suas atividades e prestação de serviços jurisdicionais.

2.3. Tratando-se de Gabinete de Desembargador e considerando que há uma padronização de mobiliário, é necessário a aquisição de móveis fabricados sob medidas e com materiais específicos, conforme projeto elaborado, para atender aos padrões existentes no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como satisfatórios nos quesitos qualidade, ergonomia e acessibilidade.

2.4. Considerando que o objetivo do Poder Judiciário é dispor de materiais e serviços de qualidade que atendam às necessidades de seus servidores e jurisdicionados, foi elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar, com vista a realizar a contratação, através de licitação na modalidade Pregão, de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para a confecção e montagem de mobiliário sob medida.

3. PARTES INTERESSADAS

3.1. A solicitação foi realizada pelo gabinete do Desembargador Samuel Batista de Souza. O público-alvo final direto é o referido magistrado, sua equipe de assessoria e indiretamente a sociedade, por meio da prestação do serviço jurisdicional.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1. Por apresentar particularidades, é necessária a aquisição de móveis específicos, a serem fabricados conforme projeto realizado pela Divisão de Projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em anexo ao Termo de referência, para atender padrões satisfatórios de qualidade, ergonomia e acessibilidade.

4.2. As novas propostas deverão atender as necessidades bem como se adequar aos padrões estéticos e funcionais já existentes nos demais Gabinetes de Desembargadores.

4.3. A estrutura principal dos móveis deverá ser 100% (cem por cento) em MDF, vidro incolor, ou de materiais de qualidade superior. A fixação das peças e/ou montantes deverá ser do tipo oculta e a utilização de cola e/ou pregos só será permitida se houver ocultação total desses elementos. Os puxadores deverão seguir as especificações e dimensões determinadas em projeto. Todas as ferragens deverão ser exclusivamente em aço inoxidável, e ainda dever-se-á prever adequações para passagem de fiação elétrica e lógica prevendo que os acabamentos dos furos para passagem de cabos deverá ser em PVC na cor mais aproximada do laminado.

4.4. Os acabamentos deverão seguir os padrões especificados no projeto. Não havendo na empresa os materiais especificados, esta deverá apresentar as sugestões de acabamento aos arquitetos habilitados deste Tribunal de Justiça para a devida apreciação.

4.5. A empresa prestadora dos serviços deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação dos móveis de, no mínimo, 02 (dois) anos.

5. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

5.1 Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1. Solução 1 - Fabricação própria de mobiliários na instituição.

5.1.2. Solução 2 - Adquirir mobiliários modulados com medidas padronizadas.

5.1.3. Solução 3 - Adquirir mobiliários fabricados sob medida.

5.2 Da análise das soluções:

5.2.1 Solução 1 - Na instituição não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação e mobiliários em MDF.

5.2.2 Solução 2 - Não há aproveitamento adequado da estrutura física existente.

5.2.3. Solução 3 - Os móveis instalados nos Gabinetes requisitantes são planejados, não se mostrando viável outra solução no mercado que não seja a contratação de empresa(s) para confecção de móveis planejados para melhor aproveitamento do espaço e estrutura existentes.

5.3 Das possíveis formas de contratação

5.3.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2 Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3 Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.3.4 Forma 4 – Contratação por dispensa de licitação.

5.4 Da análise das formas de contratação:

5.4.1 Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2 Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3 Forma 3 e 4 - É possível a realização de licitação, conforme dispõe a legislação vigente. Há de se verificar, também, a possibilidade de dispensa de licitação, tendo em vista a natureza simples do serviço prestado e a pequena monta da contratação.

5.5 Da conclusão:

5.5.1 Pelo exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que as aquisições de mobiliário sob medida por este tribunal são regularmente realizadas mediante processo licitatório.

5.5.2 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui conclusão de escopo predefinida, logo o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando seu objeto não

for concluído no período firmado no contrato. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, ele será constituído em mora com aplicações de sanções administrativas, conforme está previsto no Art.111 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Quadro de especificações:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	GABINETE DESEMBARGADOR SAMUEL	-
1.1	RECEPÇÃO	-
1.1.1	Mesa de trabalho - M1 - Mesa (com dimensões LxAxP: 1,80mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar de 5,00mm, 01 gaveteiro volante - G1 em MDF com acabamento em laminado Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar com puxadores Nina Torralba 4491 dourado ou similar.	1,00 un
1.1.2	Painel – P1 - Painel (em U com dimensões LxA: 0,12mx2,10m/0,86x2,10m/1,85x0,90m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Frisos metálicos cobre tipo perfill divisor 2005 anodizado c/ 6m alternativa móveis 8269 (ou similar).	1,00 un
1.1.3	Painel – P2 - Painel ripado (em L com dimensões LxA: 1,15mx03,00m/1,80mx0,75m) em MDF de 25mm, ripas 3cm e espaçamento 2cm com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar	1,00 un
1.1.4	Gaveteiro Volante – G1 – Gaveteiro volante (com dimensões LxAxP:0,45mx0,45mx0,37m), 03 gavetas em MDF com mesmo acabamento e puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 10cm.	1,00 un
1.1.5	Porta – E1 – Porta de abrir e caixaria (com dimensões LxA: 0,88mx2,10m) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Puxadores Moma Vecchio cobre duplo 80cm ou similar.	1,00 un
1.2	ADMINISTRATIVO	-
1.2.1	Mesa de trabalho – M2 – Mesa (com dimensões LxAxP:1,20mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento	4,00 un

	em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar de 5mm.	
1.2.2	Mesa de trabalho – M3 – Mesa (com dimensões LxAxP:1,20mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar de 5mm. Fechamento lateral no mesmo acabamento com dimensões LxA: 0,66mx0,75m	2,00 un
1.2.3	Gaveteiro Volante – G1 – Gaveteiro volante (com dimensões LxAxP:0,45mx0,45mx0,37m), 03 gavetas em MDF com mesmo acabamento e puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 10cm.	6,00 un
1.2.4	Armário Alto – A1 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 1,23mx2,50,00mx0,62m) em MDF espessura mínima 20mm com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar, com 06 (seis) portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm ou similar e prateleiras internas em MDF 20mm e 30mm no mesmo acabamento. Fechamento superior frontal e lateral no mesmo acabamento. Nicho com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar.	1,00 un
1.2.5	Armário Alto – A2 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 1,40mx3,00mx0,50m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar com 04 (quatro) portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm e prateleiras internas MDF 20mm e 30mm no mesmo acabamento.	1,00 un
1.2.6	Painel – P3 - Painel (em U com dimensões LxA: 0,14mx2,10m/0,07x2,10/1,05x0,90m/) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Frisos metálicos cobre tipo perfill divisor 2005 anodizado c/ 6m alternativa móveis 8269 (ou similar).	1,00 un
1.2.7	Armário Suspenso – AS1 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 4,80mx0,45mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico Capuccino Guararapes ou similar com oito portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 10cm ou similar e prateleira interna. Quatro Nichos com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar.	1,00 un
1.2.8	Porta – E2 – Porta de correr e caixaria (com dimensões LxA: 0,90mx2,10m) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Puxador Moma Vecchio cobre duplo 80cm ou similar.	1,00 un
1.3	ASSESSORIA	-
1.3.1	Mesa de trabalho – M2 – Mesa (com dimensões LxAxP:1,20mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar	4,00 un

	Duratex ou similar de 5mm.	
1.3.2	Mesa de trabalho – M3 – Mesa (com dimensões LxAxP:1,20mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar de 5mm. Fechamento lateral em acabamento laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar LxA: 0,66mx0,75m.	2,00 un
1.3.3	Divisória / Canaleta – D1 – Divisória (com dimensões LxAxP:3,60mx0,10mx0,85m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar de 15mm p/ passagem de fios.	1,00 un
1.3.4	Gaveteiro Volante – G1 – Gaveteiro volante (com dimensões LxAxP:0,45mx0,45mx0,37m) , 03 gavetas em MDF com mesmo acabamento com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 10cm.	6,00 un
1.3.5	Mesa circular – M4 - Mesa circular d=1,00m com base d=0,50m c/ acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar e vidro transparente 6mm sobreposto. Apoiada sobre tronco de pirâmide do mesmo acabamento.	1,00 un
1.3.6	Armário Alto – A3 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 3,80mx2,50mx0,50m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar com portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm e prateleiras internas 2,00cm e 3,00cm em mesmo acabamento. Dois Nichos com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar e 02 nichos com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex. Fechamento frente e lateral LxAxP: 3,80mx0,50m/ 0,50x0,50) em acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex.	1,00 un
1.3.7	Painel – P4 - Painel (LxA: 4,120mx3,00m) em MDF de 15mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar. Frisos metálicos dourado tipo perfill divisor 2005 anodizado c/ 6m alternativa móveis 8269 (ou similar).	1,00 un
1.3.8	Painel – P5 - Painel ripado em L (com dimensões LxA: 2,00mx03,00m) em MDF de 25mm, ripas 3cm e espaçamento 2cm com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar.	1,00 un
1.4	GABINETE DESEMBARGADOR	-
1.4.1	Mesa de trabalho - M5 - Mesa (com dimensões LxAxP: 1,80mx0,75mx0,75m) em MDF espessura 5cm com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar, com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	1,00 un
1.4.2	Armário – A5 – Armário baixo (com dimensões LxAxP: 1,65mx0,70mx0,40m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou	1,00 un

	similar, com 02 portas de abrir, 04 gavetas, puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm e prateleiras internas 2,00cm em mesmo acabamento.	
1.4.3	Armário – A4 – Armário (com dimensões LxAxP: 3,53mx2,50mx0,50m) em MDF com 06 (seis) portas de abrir com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar. Puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm e prateleiras internas e externas 2,00cm em mesmo acabamento. Pannel (LxAxP: 3,53mx0,50mx0,05m) acabamento do mesmo material. Pannel (LxAxP: 1,50mx1,55mx0,05m) Pannel em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar, com 02 nichos no mesmo acabamento.	1,00 un
1.4.4	Pannel – P6 - Pannel (LxA: 3,53mx0,54m) em MDF de 15mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Carvalho Nogueira Thar Duratex ou similar e pannel (LxA: 1,50mx1,55m) em MDF de 15mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Frisos metálicos dourado tipo perfill divisor 2005 anodizado c/ 6m alternativa móveis 8269 (ou similar)	1,00 un
1.4.4	Poltrona – C5 – Poltrona tipo mona luxo ou similar madeira maciça linho cor cinza.	1,00 un
1.4.5	Pannel – P7 - Pannel (em U com três placas c/ dimensões LxA: 0,70mx2,10m, três placas c/ dimensões LxA: 0,70mx0,90m, placas c/ dimensões LxA: 0,70mx2,10, uma placa c/ dimensões LxA: 0,75mx0,90m, uma placa c/ dimensões LxA: 0,73mx2,10m, uma placa c/ dimensões LxA: 0,70mx0,90m e vão p/ porta de correr) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Frisos metálicos cobre tipo perfill divisor 2005 anodizado c/ 6m alternativa móveis 8269 (ou similar)	1,00 un
1.4.6	Porta – E4 – Porta de correr e caixaria com dimensões LxA: 0,80mx2,10m) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Puxadores Moma Vecchio cobre duplo 80cm ou similar.	1,00 un
1.5	LAVABO GABINETE DESEMBARGADOR	-
1.5.1	Armário suspenso – A10 – Armário suspenso (nas dimensões LxAxP: 1,00mx0,30mx0,30m) com porta basculante, em MDF com acabamento em laminado Capuccino Guararapes ou similar com puxadores Nina Torralba 4491 dourado 40cm ou similar.	1,00 un
1.5.2	Espelho – ES1 – Espelho 6MM lapidado dimensões (LxA: 1,50mx1,20m), com iluminação com fita de led contornando todo o espelho.	1,00 un
1.5.3	Porta – E5 – Porta de correr e caixaria (com dimensões LxA: 0,80mx2,10m) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Puxadores Moma Vecchio cobre duplo 80cm ou	1,00 un

	similar. *Checar encaixes com rodameio.	
1.6	COPA	-
1.6.1	Armário – A6 – Armário (com dimensões LxAxP: 0,66mx2,20mx0,30m) em MDF Ultra com acabamento em laminado melamínico na cor branca. 02 portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm e prateleiras internas 2,00cm e nincho em mesmo acabamento.	1,00 un
1.6.2	Armário – A7 – Armário (com dimensões LxAxP: 0,62mx1,30mx0,50m) em MDF Ultra com acabamento em laminado melamínico na cor branca. 02 portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm e prateleiras internas 2,00cm em mesmo acabamento.	1,00 un
1.6.3	Armário – A8 – Armário em L (com dimensões LxAxP: 0,78mx0,50mx0,70m / 0,81mx0,40mx0,70m) em MDF Ultra com acabamento em laminado melamínico na cor branca. 03 portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 10cm, prateleiras internas 2,00cm em mesmo acabamento e 04 gavetas com acabamentos e puxadores com o mesmo acabamento.	1,00 un
1.6.4	Armário Suspenso – AS2 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 1,31x0,85mx0,30m) em MDF Ultra com acabamento em laminado melamínico na cor branca. 02 portas de abrir com puxadores tipo Nina Torralba 4497 dourado, 40cm, prateleiras internas e externas 2,00cm em mesmo acabamento e 04 gavetas com acabamentos e puxadores com o mesmo acabamento. (1,31x0,85mx0,50m).	1,00 un
1.6.5	Porta – E3 – Porta de abrir e caixaria (com dimensões LxA: 0,80mx2,10m) em MDF de 25mm, com acabamento em laminado melamínico tipo Capuccino Guararapes ou similar. Puxadores Moma Vecchio cobre duplo 80cm ou similar.	1,00 un

7. REQUISITO TEMPORAL

7.1. O prazo de vigência do(s) contrato(s) deve ser de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

7.2. O Prazo de execução de uma ordem de fornecimento deverá ser de **120 (cento e vinte) dias corridos** a partir da sua emissão.

8. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO

8.1. A solução não é técnica e economicamente divisível, uma vez que as empresas no mercado local de fabricação de móveis planejados invariavelmente fornecem o material, produzem os móveis segundo especificações disponibilizadas pelo contratante e realizam a montagem. Sendo assim, contratar o serviço como um todo se mostra mais favorável do ponto de vista técnico, tendo em vista que se mantém a qualidade, garantia do produto e a economicidade, uma vez que não se perde a economia de escala, devendo os itens serem agrupados e contratados como um todo.

9. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, deverão ser exigidos no Termo de Referência os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

9.1.1. Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos serão gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002.

9.1.2. A Contratada responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização do TJ/MA, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

9.1.3. Sempre que possível, os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer recomendações da Resolução CNJ nº 400/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>) e uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes do Plano de Contratação de Logística Sustentável do TJMA.

10. MATRIZ DE RISCOS

10.1. É proporcionada pela análise de incertezas em relação aos objetivos. Seu levantamento dar-se-á pela coleta de informações e percepções por meio de fontes internas e externas. A mobília será instalada em um local em funcionamento, sendo

necessária sua instalação provisória em outro espaço ou paralisação temporária das atividades jurisdicionais atualmente desempenhadas para a execução dos serviços.

10.2. Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação:

QUADRO 03: LEVANTAMENTO DE RISCOS, CAUSAS, SEUS EFEITOS E AÇÕES

1ª FASE - PLANEJAMENTO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1-A	Equívoco no levantamento de medidas ou das necessidades do setor beneficiado	Elaboração deficiente do projeto básico	baixa	alto	Fazer visitas in loco, para levantamento adequado bem como revisar todas as necessidades do setor.	Diretoria de Engenharia
1-B	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, projetos, especificações ou estudo técnicos preliminares que ocasione erros nas estimativas de custo.	Danos ao erário, além de possíveis impugnações do edital.	baixa	alto	A licitante deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela administração, analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.	Diretoria de Engenharia
2ª FASE – FASE LICITATÓRIA						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL

2-A	Impugnação do edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico.	baixa	alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico de arquitetura de interiores. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível.	Comissão de licitação / Diretoria de Engenharia
2-B	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas;	Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma.	baixa	médio	Realizar ampla divulgação da licitação.	Comissão de licitação
2-C	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica	Falha na análise da documentação técnica e na documentação.	baixa	alto	Avaliação criteriosa das concorrentes.	Comissão de licitação
2-D	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.	baixa	alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.	Comissão de licitação

3ª FASE – PÓS CONTRATAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
3-A	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Danos para a administração pública, além de danos aos contratados.	médio	alto	Possíveis ações judiciais, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo.	Assessoria Jurídica.
3-B	Baixa qualidade na execução dos serviços (materiais, prazos, segurança e etc)	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários	baixo	alto	Estabelecer as especificações e os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o objeto a ser fornecido. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução dos serviços;	Gestor e fiscal do contrato
3-C	Equipamentos inadequados para a execução das atividades	Não aquisição de ferramentas de trabalho adequadas na fabricação e montagem dos móveis.	médio	médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	Gestor e fiscal do contrato
3-D	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato	Decisão gerencial e fiscalização administrativa	baixo	alto	Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com	Diretoria de Engenharia

		inadequada.			experiência e conhecimento do objeto.	
3-E	Baixa produtividade e atrasos na execução e entrega dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra.	médio	médio	Verificar periodicamente o desempenho da contratada e notificá-la em casos de percepção de atraso. Reforçar fiscalização	Gestor e fiscal do contrato
3-F	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.	Custos dos materiais e equipamentos, logística, deslocamento entre fábrica e local de montagem. Alteração de prazos.	baixo	alto	Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Diretoria administrativa
3-G	Alterações nos custos c/ materiais, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Alteração de custos e aumento da demanda financeira para a Administração.	baixo	médio	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Diretoria financeira

3-H	Inexecução total ou parcial dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na entrega dos serviços.	baixo	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico e necessidade de uma fiscalização eficiente.	Gestor e fiscal do contrato
3-I	Paralisações da montagem devido a interferência da administração ou dos servidores locais.	Possíveis interferências dos gestores dos setores beneficiados em relação a montagem ou devido às interferências em atividades administrativas externas	baixo	baixo	Alinhamento inicial com os servidores, bem como comunicações formais através de escritórios, esclarecendo as atividades, o cronograma e os demais detalhes e possíveis interferências técnicas que podem ocorrer durante a obra.	Gestor e fiscal do contrato
3-J	Prejuízos causados no setor beneficiado devido à má execução dos serviços e manuseio de peças, inclusive aqueles ocasionados por perfurações de parede, forro ou tubulações devido a utilização equivocada de maquinário, dentre outros.	Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação dos serviços por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	baixo	médio	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros.	Gestor e fiscal do contrato e Contratada

3-K	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	baixo	médio	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato. Possibilidade de sanções.	Gestor e fiscal do contrato
3-L	Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento pela contratante.	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	baixo	médio	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	Diretoria Administrativa
3-M	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra	baixo	médio	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de	Diretoria Administrativa

	da obra e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores.				seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias locais e do Ministério da Saúde.	
3-N	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da fabricação do mobiliário ou nos locais de montagem.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso aos locais de fabricação e/ou montagem	médio	médio	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.	Fiscal e gestor do contrato
3-O	Ocorrências de acidentes do trabalho	Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução.	médio	médio	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.	Fiscal e gestor do contrato e Contratada

		<p>Aumento dos custos.</p> <p>Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados.</p> <p>Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros.</p> <p>Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.</p> <p>Condenações na esfera trabalhista.</p> <p>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.</p> <p>Responsabilização penal dos responsáveis técnicos</p>				
3-P	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.	<p>Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros.</p> <p>Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.</p> <p>Responsabilização criminal.</p>	médio	médio	<p>Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos.</p> <p>Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.</p>	Gestor e fiscal do contrato e Contratada

10.3. Diante a avaliação dos principais riscos, analisa-se os riscos encontrados pelos códigos de cada item:

QUADRO 04: MAPA GERAL DE RISCOS

P R O B A B I L I D A D E	ALTA	-	-	-
	MÉDIA	-	3-C / 3-E / 3-N / 3-O / 3-P	3A
	BAIXA	3-I	2-B / 3-G / 3-J / 3-K / 3-L / 3-M	1-A / 1-B / 2-A / 2-C / 2-D / 3-B / 3-D / 3-F / 3-H
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, após criteriosa avaliação e montagem resoluto de um estudo técnico preliminar, presume ser a mais acertada, segura e viável, com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, apesar de serem classificados na sua grande maioria entre médio e alto impacto, caso ocorra.

11.2. Por fim, esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura posiciona-se sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de empresa(s) para Aquisição e montagem de mobiliário fabricado (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Samuel Batista de Sousa.

São Luís, 31 de outubro de 2023

Sandra Regina Freitas Martins Rocha
Analista Judiciário - Arquiteto

Mat.: 173195

Yasmim Vieira de Melo Bernardes
Chefe da Divisão de Arquitetura

Mat.: 205757